

ATA da 49ª (Quadragesima Nona), Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Almas, Estado do Tocantins, exclusiva para Julgamento de Contas consolidadas do exercício 2015 de responsabilidade do ex-gestor Leonardo Sette Cintra, aos 15 dias do mês de Dezembro de 2022, às 20h 20 min. Foi determinada pela presidente a verificação da presença dos vereadores, estiveram presentes, Narciso Marcos Alves Borges, Erivelton Chagas Santos, Eurismar Rodrigues Neto, Karla Taianna Xavier Franco, Osvaldo Xavier de Sousa, Eleotério Silva Ribeiro de Freitas Neto, Josiane Pimenta, Gabriel Quintanilha de Cerqueira Lopes e Jose Maria Felix da Silva. Havendo quórum exigido, foi declarada aberta a sessão de julgamento de contas, logo após a senhora presidente convidou o vereador Jose Maria Felix da Silva, para fazer a leitura bíblica, que foi feito em Mateus capítulo 5, versículos 1 ao 9, em seguida a senhora presidente informou aos pares e público presente como seria feito o processo de julgamento das contas consolidadas, informou também que em cumprimento ao Artigo 190 paragrafo 5º do Regimento Interno no qual foi tentado notificar o ex-gestor Leonardo Sette Cintra, após três tentativas de entregar através de ofício acompanhado das cópias dos pareceres das Comissões e do TCE e AR via correios foram inexitasas, dai procedeu à notificação via Whatsapp e Publicação no diário oficial do estado do Tocantins, consideradas exitosas, não constituiu advogado, deixando de apresentar defesa, então a senhora presidente em cumprimento aos parágrafos 6º e 7º do mesmo Regimento Interno, nomeou Defensor Dativo para fazer a defesa por escrito e apreciar provas que pretender produzir. Logo após a senhora presidente solicitou a leitura do Pedido de dispensa de Sustentação Oral desta demanda, uma vez que, de acordo com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, esta é facultada, ademais o que possa ser de interesse dos Nobres Vereadores já esta incluído na defesa escrita, após leitura da defesa escrita a senhora presidente concedeu o tempo de até quinze minutos para cada vereador discursar sobre a acusação e defesa, após a oitava a senhora presidente convidou a vereadora Josiane Pimenta e o vereador Eleotério Silva Ribeiro de Freitas Neto para verificar a urna e as cédulas de votação que foram rubricadas pela presidente e pelo 1º secretario, logo após deu inicio à votação de forma nominal e secreta. Votaram, Eurismar Rodrigues Neto, Erivelton Chagas Santos, José Maria Felix da Silva, Gabriel Quintanilha de Cerqueira Lopes Josiane Pimenta, Eleotério Silva Ribeiro de Freitas Neto, Osvaldo Xavier de Sousa, Karla Taianna Xavier Franco e Narciso Marcos Alves Borges. Concluída a votação os mesmos vereadores das Bancadas de Situação e Oposição, Josiane Pimenta e Eleotério Silva Ribeiro de Freitas Neta, junto com a

presidente conferiam os 9 (nove) votos. Foram conferidos 6 (Seis) votos pela rejeição das Contas e 3 (Três) votos pela aprovação das contas. Sendo assim a senhora presidente declarou o resultado. Ficam **Rejeitadas as Contas Consolidadas do exercício de 2015** de responsabilidade de ex-gestor **Leonardo Sette Cintra**, será editado e promulgado Decreto legislativo da Rejeição das contas 2015, publicado e encaminhado a quem possa interessar. A senhora presidente fez as considerações finais e declarou encerrada a sessão, que será lavrada em ata depois de lida, discutida e votada será assinada por todos os vereadores presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal de Almas, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de dezembro de 2022.

Eriselton Chagas Santos
Jesomara
Gabriel Quintella de C. Jr.
[Assinaturas]